O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 461/2025

Institui o Parlamento Jovem Deliberativo de Araucária no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Parlamento Jovem Deliberativo de Araucária, programa anual de participação política destinado a estudantes do 8º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio.

Art. 2º O Parlamento Jovem Deliberativo tem como objetivos:
I – aproximar o Poder Legislativo da comunidade estudantil;
II – promover formação cidadã e política;
III – estimular o debate qualificado sobre temas municipais;
IV – permitir que estudantes elaborem e apresentem propostas de políticas públicas;
V – fortalecer a cultura democrática no município.

Art. 3º O programa será composto por representantes eleitos em cada escola participante, em processo eleitoral interno organizado pela instituição de ensino.

§1º Cada escola poderá eleger de 1 (um) a 3 (três) estudantes, conforme número de matriculados.
§2º O mandato estudantil terá duração de 1 (um) ano.

Art. 4º O Parlamento Jovem Deliberativo realizará:
I – formação inicial sobre Poder Legislativo e políticas públicas;
II – reuniões temáticas e oficinas de elaboração de propostas;
III – visitas institucionais à Câmara;
IV – uma Sessão Especial anual para votação e apresentação das propostas finais.

Art. 5º As propostas aprovadas serão registradas em documento oficial denominado Parecer Jovem, protocolado na Câmara.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p42c2f3ef09965

§1º A Mesa Diretora deverá emitir resposta formal às propostas, contendo análise técnica, viabilidade e encaminhamentos possíveis.

Art. 6º A Escola do Legislativo dará suporte administrativo, técnico e pedagógico ao programa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de dezembro de 2025.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
10/12/2025 16:07:24
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp42c2f3ef09965

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa criar, no âmbito da Câmara Municipal, um mecanismo moderno e contínuo de formação política e participação cidadã para estudantes de Araucária.

O Legislativo municipal tem papel fundamental na formação democrática do município, mas a maior parte dos jovens conhece pouco seu funcionamento. O Parlamento Jovem Deliberativo amplia o acesso às instituições e cria um canal direto entre juventude, escolas e Câmara.

Além de promover educação política qualificada, o programa gera impacto institucional real, pois as propostas estudantis receberão análise oficial da Casa, estimulando corresponsabilidade, pensamento crítico e protagonismo.

Trata-se de iniciativa inédita em Araucária e alinhada a políticas educacionais de grandes cidades brasileiras, fortalecendo a imagem da Câmara como instituição aberta, moderna e participativa.

Diante da relevância, solicito aprovação dos nobres vereadores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p42c2f3ef09965